



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 61, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“RECOMENDA A ABSTENÇÃO DO COMPARECIMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AOS POSTOS/LOCAIS DE TRABALHO FORA DO HORÁRIO DE SERVIÇO OU ESCALA FUNCIONAL.”

**O PREFEITO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA,**  
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei etc.,

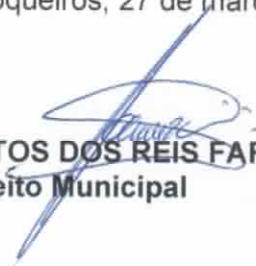
R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Artigo 1º - RECOMENDAR** a todos os servidores públicos municipais, considerando o aumento de casos de Dengue e COVID no Município, que se abstenham de comparecer ao posto/local de trabalho fora do horário de serviço ou escala funcional, exceto para tratar de problemas de saúde ou de assuntos pertinentes ao cargo exercido, sob pena de imposição de advertência pelo superior hierárquico.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 27 de março de 2024.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, registrada e arquivada no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**SUELI BALTAZAR**  
Encarregada do Departamento Pessoal